



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0016608-73.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Infância e Juventude da comarca de Chapecó

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 19/2019

Período da correição: de 15-7-2019 a 13-9-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

Assessor Técnico: Renato Vizentin



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Chapecó

Unidade: Vara da Infância e Juventude

Municípios integrantes: Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Guatambu, Nova Itaberaba e Planalto Alegre

Juiz titular: Surami Juliana dos Santos Heerd

Chefe de cartório: Francielle Isabel Deitos

Última correção por equipe da CGJ/SC: de 26-9-2016 a 28-11-2016 - virtual - autos n. 0001145-38.2016.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 24/2017: "(...) Art. 2º O juiz de direito da Vara da Infância e Juventude da comarca de Chapecó terá competência privativa para: I - processar e julgar os feitos relativos à infância e juventude (Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; e II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo em tramitação na Vara da Família, Infância e Juventude da comarca de Chapecó serão redistribuídos à Vara da Infância e Juventude.(...)"

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: especial



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.008	685
Processos em andamento	975	674
Procedimentos em andamento	33	11

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Julho de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.008	685
Processos em andamento	975	674
Procedimentos em andamento	33	11

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Julho de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Setembro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Novembro a dezembro de 2017	246	123,00
Janeiro a dezembro de 2018	2.331	194,25
Janeiro a agosto de 2019	1.161	145,13

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	24	11
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	24	11
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

Observações

- a) Verificação 1 em Julho de 2019.
- b) Verificação 2 em Setembro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	23	19

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 25/07/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 21/11/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	18	22

Observações

Verificação 1: 09/07/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 14/03/2019. (documento n. 0161960, fl. 1)

Verificação 2: 24/09/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 05/09/2019 (documento n. 2543188, fl. 1).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	0	1

Observações

Verificação 1: 09/07/2019.

Verificação 2: 24/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 24/09/2019 (documento n. 2543188, fl. 2).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	3	9

Observações

Verificação 1: 09/07/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 09/07/2019. (documento n. 0161960, fl. 2)

Verificação 2: 24/09/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 23/09/2019 (documento n. 2543188, fl. 3).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 09/07/2019.

Verificação 2: 24/09/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	42	0
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	4,17%	0%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	6	0
2019	36	0
Total	42	0

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser



reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019 (documento n. 0161960, fl. 3). Data da movimentação mais antiga: 28/07/2018.

f) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

a) Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.

f) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.

g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	0	0
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	0	0
Total	0	0

Observações

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

b) O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.

e) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.

f) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.



g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	0	0
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	0%	0%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019. Data da movimentação mais antiga: --/--/----.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
Total	0	0

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 09/07/2019.

b) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.
- e) Verificação 2: dados obtidos em 24/09/2019.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	38	34

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 09/07/2019. Data da distribuição mais antiga: 21/11/2011 (documento n. 0161960, fls. 4-5)

Verificação 2 em 24/09/2019. Data da distribuição mais antiga: 05/05/2016 (documento n. 2543188, fl. 4).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	57	44

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 09/07/2019 Data da distribuição mais antiga: 20/01/2009 (documento n. 0161960, fls. 6-7).

Verificação 2 em 24/09/2019 data da distribuição mais antiga: 20/01/2009 (documento n. 2543188, fls. 5-6).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	3	2

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 09/07/2019 (documento n. 0161960, fl. 8). Mandado mais antigo: 21/01/2019.

Verificação 2 em 24/09/2019 (documento n. 2543188, fl. 7). Mandado mais antigo: 21/01/2019.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	344	10	98	2
Cartório - Serviço Social	77	5	68	8
Cartório - Setor de Psicologia	39	15	54	6
Distribuição	0	0	1	0

Observações

Verificação 1 em 09/07/2019 (documento n. 0161960, fl. 9).

Verificação 2 em 24/09/2019 (documento n. 2543188, fls. 8-13).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				
	0	0	0	0

Observações

Unidade 100% digital.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	<u>Verificação 1</u>		<u>Verificação 2</u>	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações:

Unidade 100% digital.



DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita à entidade de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Parcialmente alimentado
Observações:		
a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.		
b) Verificação 1 em 09/07/2019 (fls. 29-37).		
b.1) Existem 9 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. Destes, apenas 5 estão atualizados (Casa Lar da Mariza, Casa Lar para Meninas e Meninos, Família Acolhedora Município de Chapecó, Família Acolhedora Município de Cordilheira Alta e Serviço de Acolhimento Municipal de Chapecó). Os demais apresentam registros desatualizados (Família Acolhedora Município de Caxambu do Sul, Família Acolhedora Município de Guatambu, Família Acolhedora Nova Itaberaba e Família Acolhedora Planalto Alegre).		
Obs.: Ver Circular n. 246/2018 da CGJ.		
c) Verificação 2 em 24/09/2019 (documento n. 2543188, fls. 26-34).		
c.1) Existem 9 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. Destes, apenas 3 estão atualizados (Casa Lar da Mariza, Casa Lar para Meninas e Meninos e Serviço de Acolhimento Municipal de Chapecó). Os demais apresentam registros desatualizados (Família Acolhedora Município de Cordilheira Alta, Família Acolhedora Município de Caxambu do Sul, Família Acolhedora do Município de Chapecó, Família Acolhedora Município de Guatambu, Família Acolhedora Nova Itaberaba e Família Acolhedora Planalto Alegre).		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 26/09/2019.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Renato Vizentin
Assessor Técnico - Mat. 14.424